



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA**

Ordem de Serviço Nº 13/2025 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2025.

A presente Ordem de Serviço visa atender ao Paint 2025, Ação Consultoria Extraordinária

Esta ação extraordinária possui como objetivo a facilitação à Gestão da UFFS quanto ao acompanhamento de demandas diversas relacionadas ao exercício, enquadrados na temática da Consultoria, segundo avaliação da Auditora-Chefe.

Além disso, objetiva-se sensibilizar a gestão, quanto à importância do atendimento das demandas diversas da UFFS que chegarem à Audin.

A ação será coordenada pela auditora-chefe com apoio da equipe da auditoria interna.

Por fim, consoante ao item 9.2.5 do Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, consigna-se que o processo, no Sipac/Mesa Virtual, estará em formato eletrônico de natureza “ostensiva”, atendendo ao item 9.1.1 da referida deliberação, exceto documentos classificados como de natureza restrita e/ou sigilosa.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 19:04)
DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
AUDITOR CHEFE
AUDIN (10.39)
Matricula: ###461#5

Processo Associado: 23205.002527/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **ff78673abf**